

Conselho Municipal de Saúde de Dom Joaquim

RUA DR. ARY ASCENÇÃO D' OLIVEIRA 19 - TELEFONE: (31) 3866 13 07
CEP: 35.865 - 000 - CENTRO - DOM JOAQUIM - MINAS GERAIS.

Resolução CMS N° 02 de 14 de Abril de 2021.

Dispõe sobre

Prestação de Contas

Gastos Covid-19.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Dom Joaquim, em sua reunião realizada no dia 14 de abril de 2021 pelos meios digitais de comunicação, no uso de suas atribuições e considerando os poderes que lhe confere, aprova Prestação de Contas dos Gastos Covid-19 no período de 30/03/2020 a 31/03/2021, referente aos recursos advindos da esfera federal e estadual. Gastos esses realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, seguindo Plano de Trabalho da Portaria 1.666 de 01 de julho de 2020, aprovado por este conselho e Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

RESOLVE:

Art.I: Após apresentação da Prestação de Contas de Gastos Covid-19, o CMS decide aprovar a referida prestação.

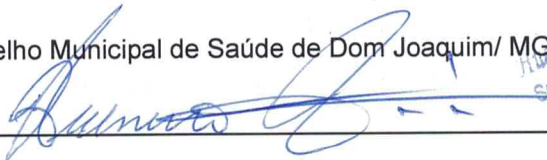
Art.II: Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Dom Joaquim, 14 de abril de 2021.



Camila Alvarenga Vilarino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Dom Joaquim/ MG



Huenerson Henrique Celestino

Secretário Municipal de Saúde de Dom Joaquim/ MG.

Huenerson Henrique Celestino
Secretário Municipal de Saúde
Dom Joaquim - MG